

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 5,68% ao servidor **João Batista de Aguiar**, matrícula 147, portador do CPF nº XXX.22.541-XX e Carteira de Identidade nº XX5914X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PII, referente ao mês de maio de 2026.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de maio de 2026.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES

Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DCF41D01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 370/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.
72, VIII DA LEI 14.133/2021**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa SAMUEL FERREIRA DA MOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.079.184/0001-95, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O SECRETARIO DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação da empresa: **SAMUEL FERREIRA DA MOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.079.184/0001-95**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 370/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para **consertos e manutenção de autoclaves para a odontologia** para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Buriti de Goiás.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SAMUEL FERREIRA DA MOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.079.184/0001-95**, com sede à Av. Apore, s/nº, Bairro Parque Bela Vista 2ª etapa, Quadra 3A, Lote 11, São Luis de Montes Belos - GO, CEP: 76.050-174, neste ato representada pelo Srº SAMUEL FERREIRA DA MOTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.833.021-29, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R\$ 17.613,00 (dezesete mil seiscentos e treze reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção de cadeira odontológica	UN	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
02	Manutenção em Raio X	UN	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00

03	Manutenção de compressor	UN	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
04	Manutenção em seladora	UN	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
05	Manutenção de bomba a vácuo	UN	6	R\$ 343,00	R\$ 2.058,00
06	Manutenção de autoclave	UN	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
07	Manutenção em profi	UN	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
08	Manutenção em canetas alta/baixa rotação	UN	6	R\$ 252,00	R\$ 1.512,00
09	Deslocamento de 115km ida e volta	UN	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 17.613,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 20 dias de maio de 2026.

ROBÇON ANTÔNIO BUENO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1710CB9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de Credenciamento nº 005/2026, Processo Administrativo nº 630/2026, destinado ao credenciamento de profissionais para prestação de serviços como Motorista de Ambulância Socorrista, por meio de credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas as condições, quantitativos, valores e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Informações: e-mail: buritidegoiascdc@gmail.com. Telefone: 0800 878-5685.

Buriti de Goiás-GO, 21 de maio de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:343AF3A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 370/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 052/2026.

NUMERO DO CONTRATO: 073/2026 - ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SAMUEL FERREIRA DA MOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.079.184/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa para **consertos e manutenção de autoclaves para a odontologia** para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Buriti de Goiás, de 20/05/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.613,00 (dezesete mil seiscentos e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39
Ficha 203

Data Assinatura: 20/05/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021